

Prospeto Informativo
 “Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015”
Produto Financeiro Complexo

Designação	“Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O depósito “Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015” é um depósito indexado a 12 meses, denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente e com remuneração dependente da variação da cotação de 5 ações de empresas internacionais: Google, Coca-Cola, Microsoft, IBM e General Electric, que compõem o cabaz subjacente (o “Cabaz”), descritas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p>Assim, na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3,75% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB - de 3,68%), se na Data de Observação Final todas as ações que compõem o Cabaz apresentarem uma cotação de fecho superior à observada na Data de Constituição; 1% do montante depositado (TANB de 0,98%), se apenas 4 ações do Cabaz cumprirem a condição de valorização simultânea; 0% do montante depositado, nas restantes situações.
Garantia de Capital	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Fatores de Risco	<p><u>Risco de Mercado</u>: A remuneração do depósito depende da variação da cotação das ações da Google, Coca-Cola, Microsoft, IBM e General Electric, podendo ser igual à remuneração mínima de 0%, se no final de 12 meses não tiver havido lugar à valorização de pelo menos 4 ações do Cabaz;</p> <p><u>Risco de Liquidez</u>: Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada;</p> <p><u>Risco de Crédito</u>: O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral;</p> <p><u>Outros riscos</u>: Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, na remuneração líquida gerada pelo depósito.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado “Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015” tem como instrumentos subjacentes 5 ações de empresas internacionais: a Google Inc. (Google), a The Coca-Cola Company (Coca-Cola), a Microsoft Corp. (Microsoft), a International Business Machines Corp. (IBM) e a General Electric Co. (General Electric), conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	<p>O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, que procurem diversificar as suas aplicações e tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das cinco ações do Cabaz, entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>

Condições de Acesso	Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	Data de Constituição: 19 de dezembro de 2014 Data de Vencimento: 21 de dezembro de 2015 O Depósito tem um prazo de 12 meses.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.
Renovação	O depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para o depósito.
Remuneração	<p>A remuneração do depósito está dependente da variação das cotações das ações das empresas, Google, Coca-Cola, Microsoft, IBM e General Electric, que compõem o Cabaz Subjacente.</p> <p>Na Data de Vencimento, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. 3,75% do montante depositado (TANB de 3,68%), se na Data de Observação Final todas as ações que compõem o Cabaz apresentarem uma cotação de fecho superior à observada na Data de Constituição; ii. 1% do montante depositado (TANB de 0,98%), se apenas 4 ações do Cabaz cumprirem a condição de valorização simultânea; iii. 0% do montante depositado, nas restantes situações. <p>Cotação de fecho: Cotação de fecho oficial dos ativos subjacentes nas respectivas Bolsas, ajustada para eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro. (Fonte: Bloomberg)</p> <p style="text-align: center;">Data de Constituição: 19 de dezembro de 2014 Data de Observação Final: 16 de dezembro de 2015 Data de Vencimento: 21 de dezembro de 2015</p> <p>No vencimento do depósito, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada. O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro. Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias.</p> <p>Simulação da Remuneração com base em dados históricos e informação adicional apresentadas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p><u>Pessoas Singulares residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRS à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p><u>Pessoas Coletivas residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRC à taxa de 25% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 20% (residentes na Região Autónoma dos Açores), tendo esta retenção a natureza de pagamento por conta do imposto final devido.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p><u>Pessoas Singulares não residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p>

	<p>Pessoas Coletivas não residentes: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa coletiva, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares ou coletivas não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <p>Para informações adicionais, os contactos são os seguintes:</p> <p>Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.</p> <p>Período de subscrição é de 1 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014.</p> <p>A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.</p>

Anexo I
 “Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015”
Produto Financeiro Complexo

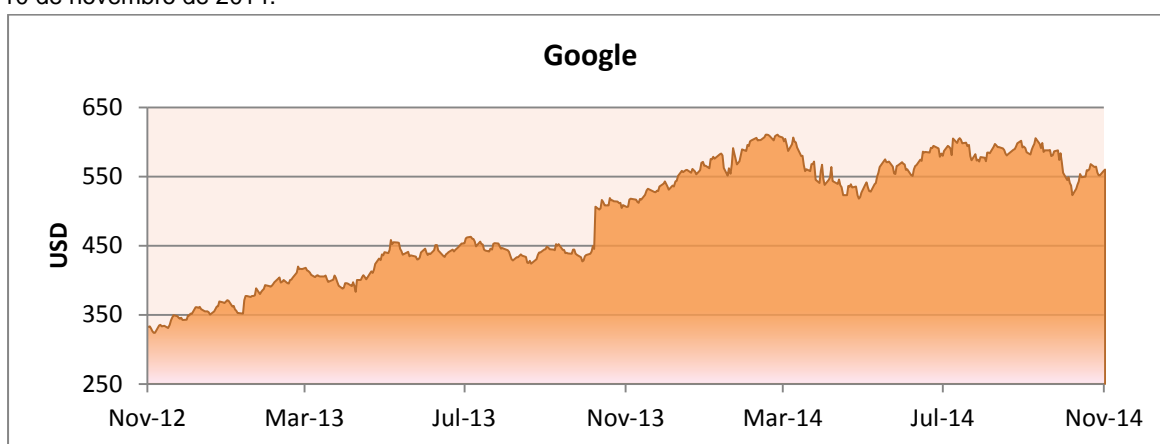
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Google Inc. (Google):

A Google é uma empresa tecnológica que para além do serviço de motor de busca e publicidade online, desenvolve e comercializa sistemas operativos para computadores pessoais, *tablets* e telemóveis, soluções de informática para empresas e particulares, produtos de *hardware*, entre outros.

Ação	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio de Internet
Google	NASDAQ Stock Market	GOOG UW <Equity>	www.google.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Google entre 10 de novembro de 2012 e 10 de novembro de 2014.



Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

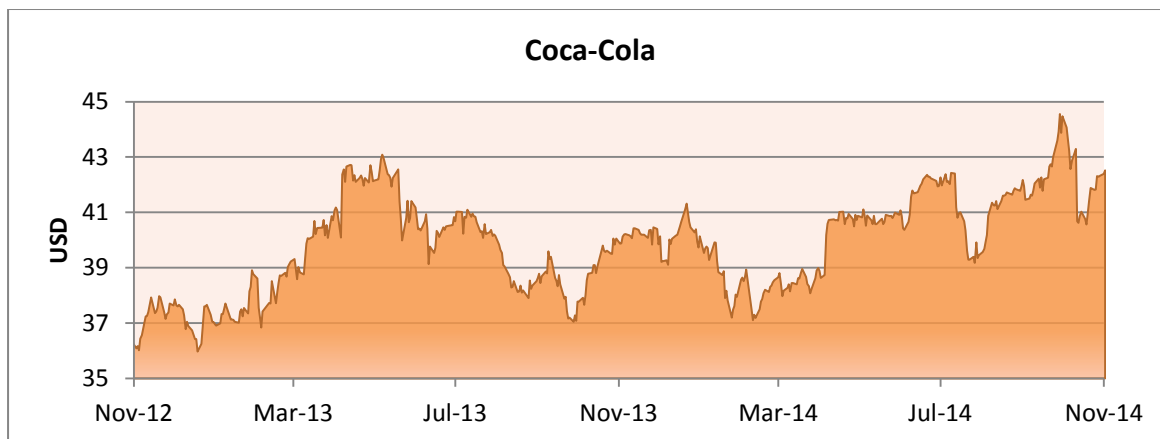
Nota: os dados referentes à Google, em particular, a evolução histórica da sua cotação e as medidas de rentabilidade e risco históricas, foram calculadas tendo por base as cotações de fecho das ações Google – Class A (GOOGL UW <EQUITY>), devido ao facto de as ações Google – Class C (GOOG UW <Equity>), ativo subjacente do depósito, terem entrado em negociação a 27 de março de 2014. O coeficiente de correlação das variações percentuais diárias das cotações das duas ações, no período entre 27 de março de 2014 e 10 de novembro de 2014, é 0,988 (Bloomberg, cotações de fecho diárias).

The Coca-Cola Company (Coca-Cola):

A Coca-Cola fabrica, vende e distribui refrigerantes, sumos, concentrados e xaropes.

Ação	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio de Internet
Coca-Cola	NYSE Euronext	KO UN <Equity>	www.thecoca-cocacompany.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Coca-Cola entre 10 de novembro de 2012 e 10 de novembro de 2014.



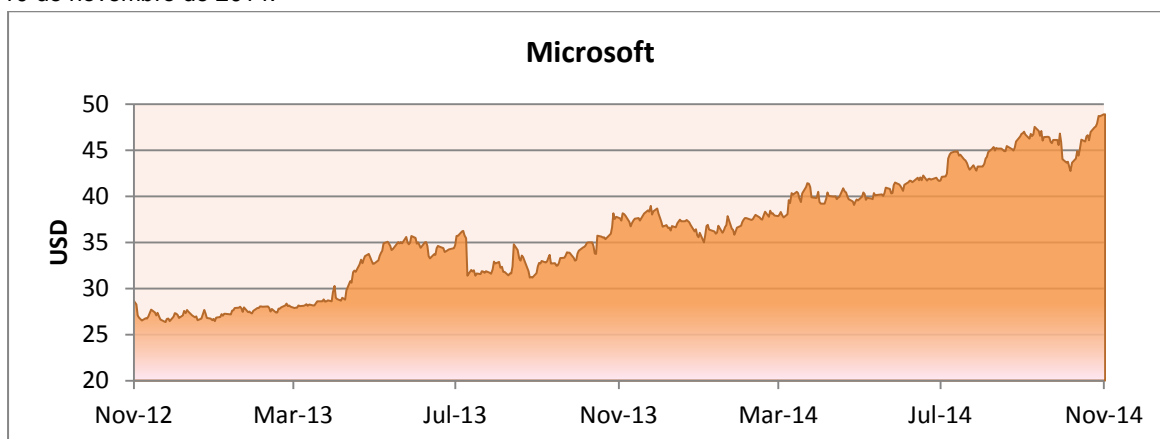
Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Microsoft Corp. (Microsoft):

A Microsoft é uma multinacional americana que desenvolve, produz, licencia e comercializa uma extensa gama de produtos de *software*, entre os quais, sistemas operativos, aplicações para uso pessoal e comercial, *software* para internet e intranet, jogos de vídeo, consolas e outros aparelhos de entretenimento.

Ação	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio de Internet
Microsoft	NASDAQ Stock Market	MSFT UW <Equity>	www.microsoft.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Microsoft entre 10 de novembro de 2012 e 10 de novembro de 2014.



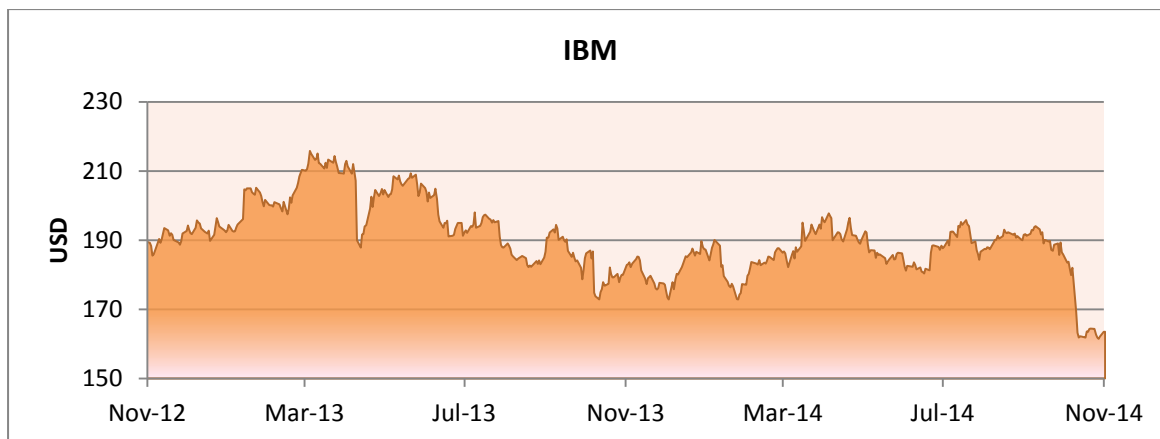
Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

International Business Machines Corp. (IBM):

A IBM fornece soluções computadorizadas através da utilização de tecnologia de informação avançada. Os seus serviços incluem tecnologias, sistemas, produtos, *software* e financiamento.

Ação	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio de Internet
IBM	NYSE Euronext	IBM UN <Equity>	www.ibm.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da IBM entre 10 de novembro de 2012 e 10 de novembro de 2014.



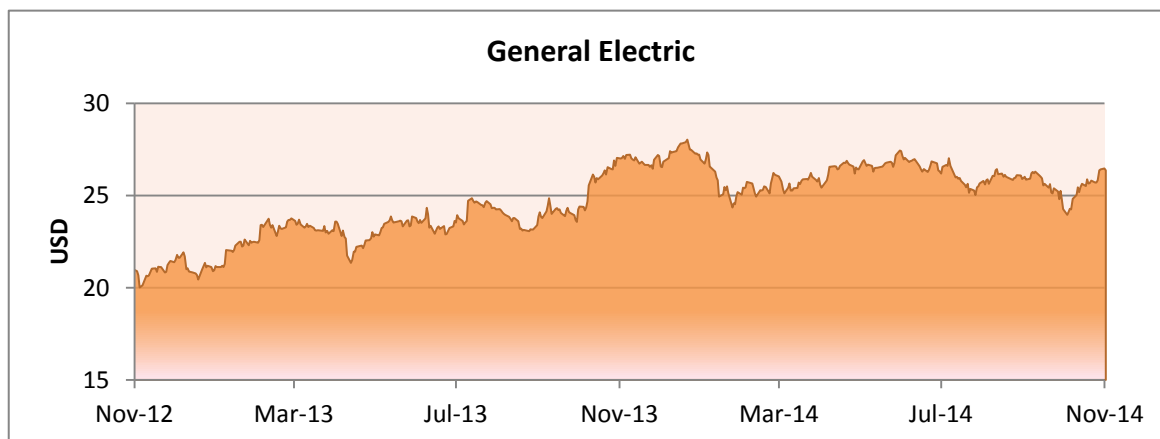
Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

General Electric Co. (General Electric):

A General Electric, também conhecida por GE, é uma empresa multinacional americana de serviços e de tecnologia, incluindo motores para aeronaves, geradores, produtos industriais, entre outros.

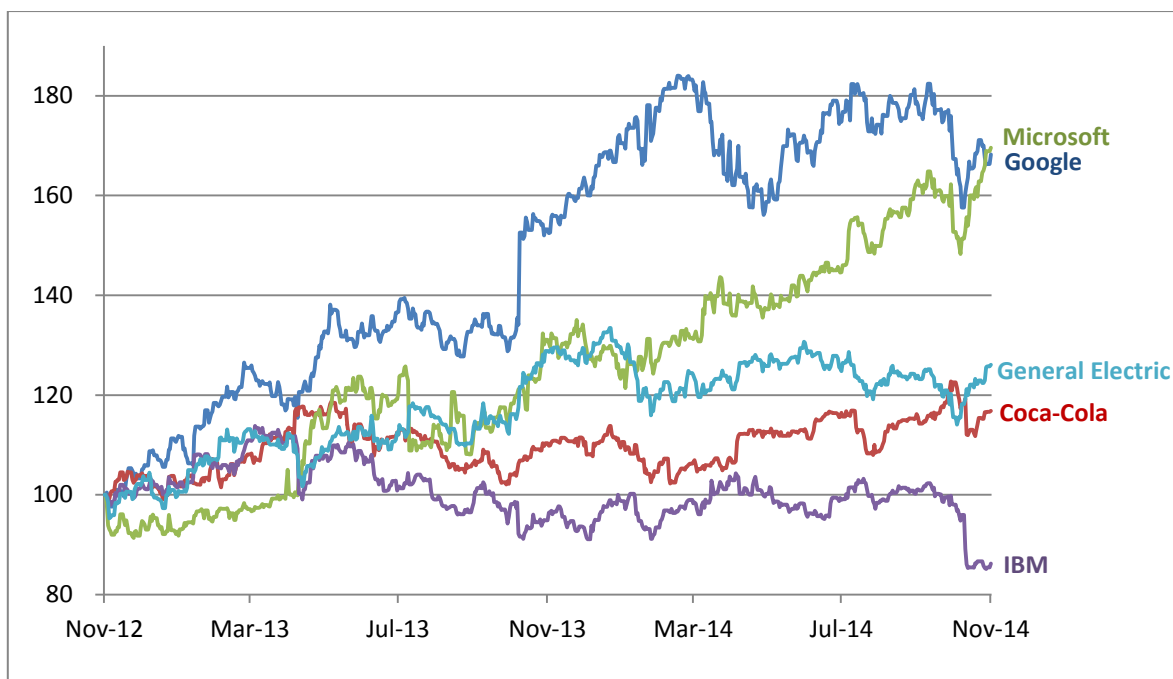
Ação	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio de Internet
General Electric	NYSE Euronext	GE UN <Equity>	www.ge.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da General Electric entre 10 de novembro de 2012 e 10 de novembro de 2014.



Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 10 de novembro de 2012) conjunta das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até 10 de novembro de 2014.



Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Medidas de Rendibilidade (1) e Risco (2) históricas:

(1) A tabela seguinte apresenta a rendibilidade (variação das cotações de fecho) dos Instrumentos Subjacentes à data de 10 de novembro de 2014.

Instrumentos Subjacentes	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses
Google	0,55%	-3,41%	6,00%	9,78%
Coca-Cola	-4,68%	7,45%	3,72%	5,84%
Microsoft	11,04%	13,17%	23,65%	29,41%
IBM	-12,07%	-12,40%	-13,99%	-9,17%
General Electric	9,06%	3,16%	0,19%	-2,14%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

(2) A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado dos retornos diários) dos Instrumentos Subjacentes à data de 10 de novembro de 2014.

Instrumentos Subjacentes	12 Meses
Google	20,74%
Coca-Cola	14,65%
Microsoft	19,21%
IBM	17,03%
General Electric	14,96%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 10 de novembro de 2013 e 10 de novembro de 2014.

Instrumentos Subjacentes	Google	Coca-Cola	Microsoft	IBM	General Electric
Google	1,000	0,182	0,453	0,340	0,407
Coca-Cola		1,000	0,221	0,261	0,248
Microsoft			1,000	0,331	0,429
IBM				1,000	0,355
General Electric					1,000

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Os valores constantes nos gráficos e tabelas acima apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

Anexo II
 “Montepio TOP Brands - Dezembro 2014/2015 ”
Produto Financeiro Complexo

Remuneração com base em dados históricos e informação adicional

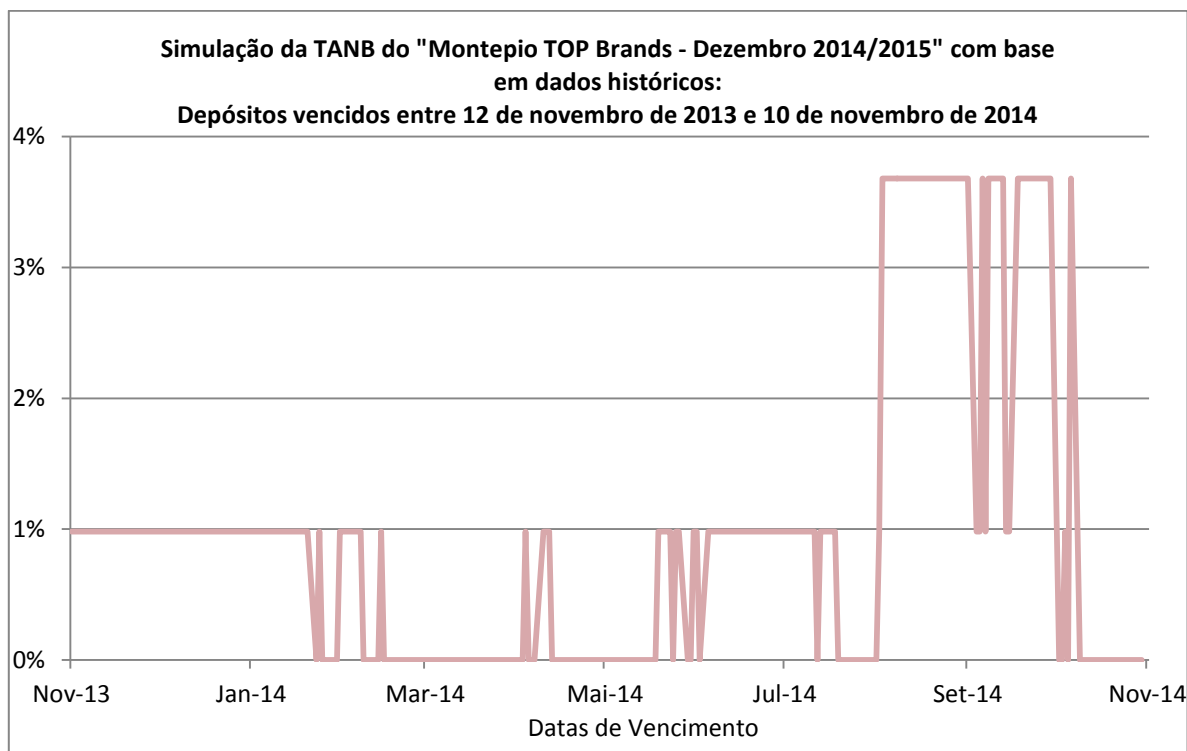


Tabela de frequências da TANB simulada para depósitos vencidos entre 12 de novembro de 2013 e 10 de novembro de 2014.

TANB	Nº Observações (%)
0,00%	40,77%
0,98%	44,62%
3,68%	14,62%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG, com base nas cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes recolhidas da Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Nota: os dados referentes à Google, em particular, a evolução histórica da sua cotação e as medidas de rentabilidade e risco históricas, foram calculadas tendo por base as cotações de fecho das ações Google – Class A (GOOGL UW <EQUITY>), devido ao facto de as ações Google – Class C (GOOG UW <Equity>), ativo subjacente do depósito, terem entrado em negociação a 27 de março de 2014. O coeficiente de correlação das variações percentuais diárias das cotações das duas ações, no período entre 27 de março de 2014 e 10 de novembro de 2014, é 0,988 (Bloomberg, cotações de fecho diárias).

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das cinco

ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (CEMG), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das ações que constituem o Cabaz, bem como de futuros ou opções sobre essas ações, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja ultrapassada para todas as ações que constituem o Cabaz.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).